

Câmara de Vereadores de Brejão

Casa Antônio Barbosa Filho

Brejão

Pernambuco

LEI (Resolução) nº 321/83

EMENTA: "Denomina de Posto de Saúde José Paes da Silva", o Posto de Saúde do sítio Mameiro deste Município".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO, Faço Saber que o Poder Deliberativo aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica denominado de "Posto de Saúde José Paes da Silva", o Posto de Saúde recém construído no Sítio "Mameiro" deste Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO. Em, 13 de Abril de 1983

José Osório de Barros

José Osório de Barros - Presidente

Ginaldo Alves de Souza

Ginaldo Alves de Souza - 1º Secretário

José Ricardo Ferreira de Barros

José Ricardo Ferreira de Barros, 2º Secretário

